



**PORTARIA Nº. 285/2025** - Bom Jesus do Tocantins, 18 de novembro de 2025.

**“Dispõe sobre concessão de diária a Servidor e da outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS** - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** - Autorizar o deslocamento da Servidora **Cleidiane Soares Salviano** - Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com deslocamento até a Cidade de Palmas/TO, participar do Curso capacitação II- Prevenção a Violência Doméstica, nos dias 03 a 05 de dezembro de 2025.

**Art. 2º.** - Fica autorizado o pagamento de 2/5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), Totalizando R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 07 (sete) dias do mês de novembro do ano de 2025.

**Edmilson Rodrigues Soares**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-6a7bc8-19112025081528**